

InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 1ª Edição • 2021



Associação de Produtores Florestais

Rua 26 de Dezembro, 27 • Palhais • 2550-072 Vilar – Cadaval

Telf: 262 741 083 Telm: 919 723 420 • E-mail: geral@apasfloresta.

ENTREVISTA AO ENG^o ANTÓNIO SOUSA MACEDO | COORDENADOR DO PROGRAMA LIMPA & ADUBA

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Na primeira edição de 2021 do boletim informativo da APAS Floresta, estivemos à conversa com o Eng^o António Sousa Macedo, coordenador do Programa Limpa e Aduba (PLA) da CELPA.



Com um notável percurso profissional na área florestal, António Sousa Macedo durante 18 anos (1985-2002) foi técnico superior e mais tarde responsável pelo Gabinete de Planeamento da Direção Florestal da SOPORCEL (atual The Navigator Company), entre 2002 e 2005 foi Diretor Geral das Florestas e administrador do Centro de Biomassa e Energia (CBE). A partir de 2005 foi consultor em várias empresas do setor florestal tendo a partir de 2009 assumido a administração da METACORTEX e da SEMPVIRENS. Desde 2013 é Presidente do Colégio Nacional de Engenharia Florestal da Ordem dos Engenheiros.

APAS Floresta: Qual a génese do PLA?

António Sousa Macedo (ASM): O PLA tem a sua génese no seio do Projeto Melhor Eucalipto (2015), promovido pela CELPA (Associação da Indústria Papeleira) e suas Associadas, com o propósito de implementar um Programa Operacional, traduzido em “obra no terreno”.

Foi a constatação de que a partilha do conhecimento e da informação técnica sobre as Boas Práticas Florestais da silvicultura do eucalipto é fundamental (e para manter!). Era importante criar um eixo operacional, que apoiasse técnica e financeiramente os Proprietários e Produtores Florestais em áreas de boa aptidão para o eucalipto e maioritariamente em minifúndio, isto é, em áreas que não são geridas pelos associados da CELPA.

Em 2017, primeiro num piloto, e mais tarde num Programa estruturado e ambicioso, nasce o Programa Limpa e Aduba, que até 2024 intervirá em 100 mil hectares do eucaliptal nacional (sem considerar as matas geridas pelas Associadas).

AF: Quais os objetivos e benefícios do PLA?

ASM: Este Programa tem como principais objetivos, a redução do Risco de Incêndio (LIMPA), a melhoria da Produtividade e do Rendimento (ADUBA), a promoção da Gestão e Certificação Florestal

e a melhoria do relacionamento da Indústria com os Proprietários e Produtores Florestais e as Organizações que os representam (Parceiros na implementação do Programa).

AF: Como funciona e quem pode candidatar-se ao PLA?

ASM: Trata-se de um Programa inovador, simples e sem burocracia, baseado numa Parceria entre a Indústria e os Produtores/Proprietários Florestais, operacionalizado através de uma rede de PARCEIROS (OPF's, Cooperativas, Grupos de Certificação, Empresas de Prestadores de Serviços, Fornecedores de Madeira, etc...).

Assim, aos Proprietários/Produtores florestais compete LIMPAR, efetuando o controlo da vegetação e/ou seleção de varas, sempre que necessário, e de acordo com orientações técnicas da equipa do Programa. Por sua vez, à CELPA compete ADUBAR, oferecendo aos proprietários o adubo e um apoio ao serviço de adubação.

Os Proprietários candidatam-se via PARCEIROS. As parcelas são visitadas pelos técnicos da CELPA, que validam a conformidade com os critérios de elegibilidade do PLA, e se os mesmos estiverem de acordo com as regras do Programa, efetuam uma prescrição para o LIMPA, que caso o Proprietário aceite e cumpra terá o direito ao adubo e ao apoio no serviço de adubação.

Para a limpeza dos terrenos e para a adubação os proprietários e prestadores de serviços contam sempre com o apoio técnico da CELPA, de modo a que sejam alcançados os melhores resultados em termos de produtividade e rendimento.

Podem candidatar-se ao PLA os Proprietários e Produtores Florestais, que cumprindo os critérios de elegibilidade, tenham áreas de eucalipto nas regiões do Programa (consultar site do Projeto Melhor Eucalipto/PLA).

AF: Qual o balanço da campanha do PLA 2020 e quais as expectativas para 2021?

ASM: A adesão dos Proprietários e Produtores Florestais ao PLA têm sido muito grande, e em 2021 superou-se o objetivo global dos 12 000 ha, nas 5 regiões onde ocorre o Programa.

Em 2021, mantem-se um grande entusiasmo no PLA e as perspetivas são de fazer-se “obra no terreno” em 15 000 ha, contribuindo para um valor acumulado de 33 000 ha no final desta campanha.

Continuaremos a caminhar para a meta dos 100 000 ha, e a mesma só é possível com a participação ativa dos PARCEIROS do Programa.



PRAZO DE LIMPEZA DE TERRENOS FLORESTAIS PROLONGADO ATÉ 15 MAIO

DL n.º 22-A/25021 de 17 março

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE HABILITAÇÃO LEGAL PARA CONDUZIR TRATORES

fabiosobral@apasfloresta.pt

Relembramos a obrigatoriedade de frequência da ação de formação «Conduzir e operar com o trator em segurança (COTS)», prevista na alínea d) do artigo 2.º do Despacho n.º 3232/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2017, ou a equivalente Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) 9596 - «Condução e operação com o trator em segurança», do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). São as formações a frequentar pelos titulares das cartas de condução válidas da categoria B para a obtenção da habilitação para a condução de veículos agrícolas do tipo II e pelos titulares das cartas de condução válidas das categorias C e D para a obtenção da habilitação para a condução de veículos agrícolas do tipo III.

A partir de 1 de agosto de 2022, os titulares das cartas de condução das referidas categorias, que pretendam ficar habilitados a conduzir os veículos agrícolas têm de comprovar a realização, com aproveitamento, da ação de formação COTS ou da equivalente UFCD, reconhecida nos termos do artigo 5.º do Despacho n.º 3232/2017, de 18 de abril.

As ações de formação frequentadas ao abrigo do Despacho n.º 1819/2019, de 14 de fevereiro, consideram-se válidas até à data da entrada em vigor do presente despacho, para efeitos de averbamento na carta de condução.

Dadas as circunstâncias severas deste “contexto pandémico” esta formação específica foi prorrogada, para garantir que as entidades formadoras e os formandos tenham condições para a sua realização também em segurança e que cumpra a sua principal finalidade que é a diminuição da mortalidade em contexto de trabalho.

AFLOESTE | BALANÇO ANUAL DA CERTIFICAÇÃO REGIONAL

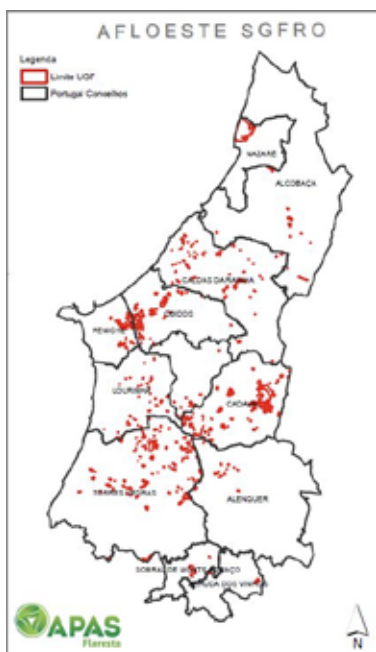
fabiosobral@apasfloresta.pt

A Certificação Florestal a nível regional tem tido com a AFLOESTE um crescimento bastante interessante. É um sistema normativo que se adapta à realidade da pequena e dispersa propriedade, com um processo administrativo simples e que traz vantagens competitivas de acesso ao mercado de bens e serviços para usufruto de todos.

Atualmente gere o certificado de grupo de âmbito Regional para a produção de rolaria de eucalipto, madeira de pinheiro-bravo e manso, cortiça e pinhas. Em janeiro de 2021 contava com uma área total de 2543,7 hectares pertencentes a 200 aderentes.

A APAS Floresta como parceira no Sistema de Gestão Florestal na Região do Oeste teve responsabilidade na adesão voluntária de 64 novos aderentes em 2020, que conjuntamente representam 397,7 hectares. Estavam ainda em processo de adesão mais 45,09 hectares pertencentes a 4 membros mais antigos.

O mapa mostra a localização de todas as Unidades de Gestão Florestal certificadas PEFC pela AFLOESTE.



USO DE QUÍMICOS EM ÁREAS COM CERTIFICAÇÃO FSC®

rutesantos@apasfloresta.pt

Desde início de 2021 que passou a ser necessário efetuar uma avaliação de risco ambiental e social (**ESRA - Environmental and Social Risk Assessment**) quando pretendemos utilizar um **pesticida** numa mata certificada pelo sistema FSC®, resultado da nova política do uso de pesticidas. Esta avaliação é realizada em diferentes níveis, para identificar a natureza e grau de risco, juntamente com as medidas de mitigação e de monitorização.

Segundo o FSC, Pesticida é qualquer substância ou mistura de substâncias químicas ou ingredientes biológicos destinados a repelir, destruir ou controlar qualquer praga, ou regular o crescimento de plantas. Esta definição inclui inseticidas, rodenticidas, acaricidas, moluscicidas, larvicidas, nematocidas, fungicidas e herbicidas.

Os objetivos de curto prazo da Política de Pesticidas do FSC passam por promover as boas práticas para minimizar os riscos associados à saúde humana e ao meio ambiente ao usar pesticidas químicos, reduzir o volume e o número de químicos utilizados, bem como eliminar o uso de produtos mais perigosos. O grande objetivo a longo prazo é eliminar o uso de pesticidas em florestas certificadas pelo FSC.

O FSC disponibiliza uma lista de produtos altamente perigosos (*Lists of highly hazardous pesticides*), que nos indica se os podemos utilizar ou não numa exploração certificada.

A ESRA, deve ser aplicada a qualquer agroquímico utilizado na exploração (pesticidas, produtos fitofarmacêuticos e biocidas) não listados como perigosos pelo FSC e servirá para, ao longo do tempo, demonstrar e /ou justificar o seu uso, tendência de substituição, redução e /ou eliminação de pesticidas.

Por exemplo, numa floresta, com frequência, pode ser utilizado o glifosato para controlo de vegetação espontânea de forma pontual (ex: roundup). O glifosato é um produto classificado como restrito pela norma do FSC®. Para tal a sua utilização carece de uma avaliação prévia do risco ambiental e social associada ao seu uso.

O FSC Portugal disponibilizou um documento que serve como guia de referência de apoio à realização da avaliação de riscos, que deve ser proporcional à escala e intensidade do uso e aos riscos potenciais, independentemente do tipo de produto utilizado (desde que permitido). Este guia apresenta as fichas correspondentes à ESRA das substâncias ativas/produtos que foram identificadas pelos vários titulares de certificado de gestão florestal, como utilizados em áreas certificadas pelo FSC em Portugal, o que ajuda bastante quem pretende utilizar um pesticida.

Nunca esquecer todos os requisitos legais nacionais associados ao uso de produtos químicos, nomeadamente a formação do trabalhador (cartão de aplicar de produtos fitofarmacos), os equipamentos de proteção individual e sua correta utilização, bem como o manuseamento, armazenamento, recolha e entrega das embalagens.

Em caso de dúvida contate a APAS Floresta.

(Código licença: FSC® C002871)
(Código licença: FSC® C112230)



Desde o início do ano que se encontra em vigor o DL n.º 32/2020 de 1 de julho, a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de re/arborização com recurso a espécies florestais.

As alterações deste novo decreto são as seguintes:

1. Atribui-se aos municípios das áreas territoriais de cada uma das ações de re/arborização a competência para as autorizar, desde que disponham de Gabinete Técnico Florestal. As exceções previstas neste ponto são:

a) Ações de re/arborização com recurso a espécies do género *Eucalyptus* spp;

b) Com uma área de ação difundida a todo o território nacional, é nos distritos de Lisboa (47,1%), Santarém (16,2%), Leiria (15,6%) e Beja (10,2%) onde mais licenciamentos temos feito. Embora com menos expressividade, também temos realizado RJAAR's em propriedades localizadas no distrito de Setúbal (8,68ha), Faro (1,91%), Évora (1,31%) e Castelo Branco (0,13%). A área média de intervenção ronda os 2,5ha.

c) Ações submetidas ao Regime Florestal, bem como as geridas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;

d) Ações em áreas territoriais abrangidas por mais do que um município.

2. De forma a uniformizar procedimentos, as ações integradas em candidaturas no âmbito de programas de apoio financeiro com fundos públicos ou da União Europeia deixam de estar dispensadas de autorização e de comunicação prévia;

3. São diminuídos os prazos de comunicação do início de execução das ações de re/arborização, passando de 30 dias para 10 dias;

4. Passa a estabelecer-se que uma percentagem do produto das coimas (25%) reverte para o Fundo Florestal Permanente, reduzindo-se a percentagem afeta ao Estado.

A leitura deste artigo não dispensa a leitura da legislação em vigor.

Desde a entrada em vigor do Sistema Integrado de Informação para a Conservação da Natureza e Florestas, designado por módulo RJAAR - SIICNF, a APAS Floresta no período compreendido entre o último trimestre de 2015 e dezembro de 2020 obteve 930 licenciamentos aprovados/validados pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

No quadro e gráfico seguintes são apresentados os resultados globais das ações de re/arborização que submetemos no SIICNF. Assim, no período de tempo em análise obtivemos licença para re/arborizar 3.098,93ha, das quais 86% respeitam a eucalipto, 11% a pinheiro manso e 1,15% a pinheiro bravo, tendo as restantes espécies pouca expressividade.

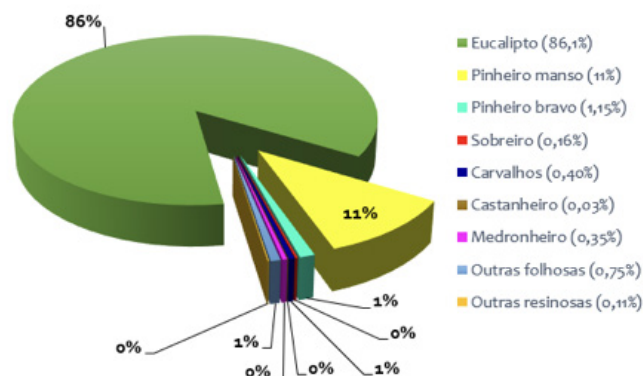
Foram criados 1117,15ha de novos espaços florestais, anteriormente ocupadas por matos e agricultura abandonada e 1981,78ha de re-arborizações, correspondendo a maior parte a replantações de eucalipto.

É notório que a partir de 2018 verificou-se um decréscimo acentuado nas áreas submetidas a licenciamento, situação que está diretamente associada às consecutivas alterações legislativas que têm ocorrido no setor florestal pouco aliciantes para os proprietários/produtores florestais.

Com uma área de ação difundida a todo o território nacional, é nos distritos de Lisboa (47,1%), Santarém (16,2%), Leiria (15,6%) e Beja (10,2%) onde mais licenciamentos temos feito. Embora com menos expressividade, também temos realizado RJAAR's em propriedades localizadas no distrito de Setúbal (8,68ha), Faro (1,91%), Évora (1,31%) e Castelo Branco (0,13%). A área média de intervenção ronda os 2,5ha.

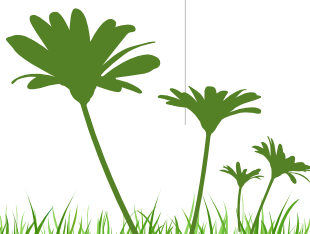
Ocupação florestal	Ação	Área/ha/Ano						TOTAL*
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Eucalipto	Arborização	144,09	375,27	234,59	0,00	0,00	0,00	2667,09
	Rearborização	124,45	528,92	596,02	164,41	281,16	218,18	
Pinheiro manso	Arborização	24,85	11387	78,74	9,79	7,98	54,42	340,18
	Rearborização	11,11	20,67	11,06	1,06	3,11	3,52	
Pinheiro bravo	Arborização	1,06	25,30	3,73	0,00	0,00	0,41	35,69
	Rearborização	0,00	3,36	1,38	0,45	0,00	0,00	
Sobreiro	Arborização	0,38	0,38	0,89	1,24	0,57	0,00	5,06
	Rearborização	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	1,31	
Carvalhos	Arborização	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	11,38	12,53
	Rearborização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86	
Castanheiro	Arborização	0,00	0,00	0,15	0,00	0,37	0,00	1,00
	Rearborização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	
Medronheiro	Arborização	0,00	0,00	0,00	0,00	5,48	1,47	10,95
	Rearborização	0,00	0,00	0,00	3,87	0,00	0,13	
Outras folhosas	Arborização	0,26	2,94	3,24	5,22	1,12	5,35	23,12
	Rearborização	0,00	0,18	0,00	0,00	1,99	2,82	
Outras resinosas	Arborização	0,00	0,44	1,20	0,68	0,00	0,00	3,31
	Rearborização	0,00	0,14	0,00	0,85	0,00	0,00	
TOTAL/ANO		306,20	1071,76	931,29	187,57	302,26	299,85	3098,93

* Período compreendido entre o último trimestre de 2015 e dezembro de 2020



SABIA QUE

De acordo com o relatório produzido pela Forest Europe - a área florestal europeia aumentou 9% nos últimos 30 anos e com 222 milhões de hectares, agora cobre mais de um terço da superfície terrestre?

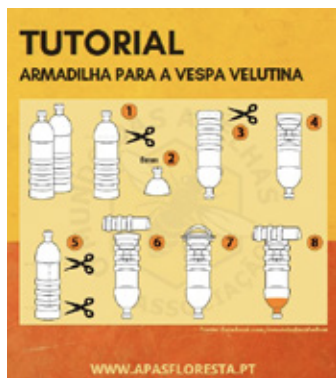


VESPA VELUTINA | COMO FAZER ARMADILHAS

anaganch@apasfloresta.pt

A **Vespa Asiática** ou **Vespa Velutina**, que teve em Portugal os primeiros avistamentos no ano de 2012 na região Norte do Continente e, infelizmente, já conhecida por muitos de nós, inicia na primavera uma importante fase do seu ciclo de vida – a saída das vespas-fundadoras. Nesta fase, cada vespa-fêmea fecundada (vespa-fundadora) sai para criar o seu próprio vespeiro (ninho primário), sendo este o momento crucial para o controlo da disseminação desta espécie no nosso território.

Sendo esta espécie de vespa uma espécie exótica em Portugal não tem, no nosso território, predadores naturais, cabendo ao Homem a tarefa de fazer o controlo desta espécie. Deste modo, deixamos um esquema para que possam construir armadilhas seletivas caseiras, com materiais que dispomos com facilidade em nossas casas, e praticamente inócuas para as outras espécies de insetos polinizadores, e sem o uso de químicos.



Preparar o Isco

- Juntar 1 parte de açúcar com 2 partes de água, e fermento de padeiro;
- Deixar fermentar num recipiente aberto durante 3 dias, sem fechar o recipiente.

Construir as Armadilhas Seletivas

- Colocar o isco no fundo da garrafa até perfazer uma altura de cerca de 5-10cm;

- Renovar o isco a cada 15 dias;
- As armadilhas deverão ser colocadas em parcelas florestais e/ou agrícolas. Poderá também colocar no jardim de sua casa, no entanto, numa zona que seja pouco frequentada, devido ao carácter agressivo desta espécie de vespa;
- Colocar as armadilhas a 1,5m do solo.

Por cada vespa-fundadora capturada existirá menos um ninho primário e, conseqüentemente, menos centenas de vespas velutinas.

Agradecemos à Associação 'O Mundo das Abelhas' a disponibilidade da informação.

PRR | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

O PRR é um documento estratégico onde estão delineadas as reformas estruturais fundamentais para assegurar a saída da crise pandémica e garantir um futuro resiliente para Portugal.

A versão preliminar e resumida do PRR esteve em Consulta Pública até 1 de março, seguindo depois o seu envio formal à Comissão Europeia.

O PRR é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil M€ de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década. Com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o PRR foi organizado em três dimensões estruturantes: RESILIÊNCIA, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA e TRANSIÇÃO DIGITAL.

A Componente C8 do PRR está dedicada às Florestas, tendo por base a Competitividade e Coesão Territorial. O êxodo e o envelhecimento geral da população rural, levou ao abandono dos territórios e das atividades ligadas ao setor primário, o que deu origem ao aumento da área florestal, muitas vezes espontâneo e sem ordenamento, situação que potenciou o perigo de incêndio florestal. Esta situação tem vindo a trazer graves consequências, basta lembrar os grandes incêndios ocorridos no Verão de 2017, com perda de vidas humanas, prejuízos em equipamentos e bens e de extenso património florestal.

De forma a dar uma resposta capaz de proteger o país de incêndios rurais graves, serão feitos investimentos ao nível da transformação da paisagem nos territórios de floresta mais vulneráveis (270 M€), na rede primária das faixas de gestão de combustível (166 M€), meios aéreos de combate a incêndios rurais (93 M€), cadastro do território (96 M€), modernização de meios e recursos para aumentar a capacidade da resposta operacional dos agentes de proteção civil (40 M€).

BALANÇO ATIVIDADE 1.º TRIMESTRE 2021

rutesantos@apasfloresta.pt

Durante o primeiro trimestre de 2021 a APAS Floresta, apesar do estado de emergência e da equipa técnica estar em teletrabalho, desenvolveu o seguinte trabalho e participou em diversas ações/reuniões:

- Formação de adesão e manutenção ao GGFC da APAS Floresta (jan, fev, mar);
- Webinar | Boas práticas na execução de podas em sobreiros e azinheiras (26 jan.)
- Reunião com Titulares de Certificado de Gestão Florestal FSC®, promovido pelo FSC Portugal (29 jan.)
- Webinar | "A Certificação florestal FSC® como ferramenta de gestão de áreas públicas", promovido pelo FSC Portugal (11 fev.)
- Webinar | "Boas Práticas de Gestão do Eucalipto", promovido pela Forestis (11 fev.)
- Webinar | "Programa Limpa e Aduba", promovido pela APAS Floresta (25 fev.)
- Reunião do Conselho Consultivo das Florestas da CAP (26 fev.)
- Formação de adesão ao GCCdR da APAS Floresta (mar);
- Curso sobre "A Certificação FSC® como ferramenta de comunicação", promovido pelo FSC Portugal (18 e 19 mar.)

(Código licença: FSC® C002871)

(Código licença: FSC® C112230)

SABIA QUE
A capacidade de sequestro de carbono das florestas é de 0,9 toneladas por hectare, por ano!



Financiado por:



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta
Coordenação: Equipa Técnica
Grafismo: Renato Menino
Impressão: 360imprimir®